

**DECRETO Nº 018
DE 15 DE ABRIL DE 2013**

“Abre Crédito Extraordinário que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) necessário a suprir despesas com execução de obra emergencial de recuperação e reforço estrutural do muro lateral da Creche danificado pelas intensas chuvas ocorridas no mês de Janeiro nos termos do Decreto 002 de 14/01/2013.

20-ENSINO INFANTIL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-12.365.0028.2.030-FR 01	18.000,00

§ único)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0014.2.012-FR 01	18.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Abril de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na mesma data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa